



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE ABERTURA– CPD Nº 027 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 23 DE ABRIL DE
2018.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Econômicas, na área de Pensamento Econômico, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Ciências Econômicas.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 25 de abril a 09 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Econômicas (DCECO), Campus Tancredo Neves da UFSJ (sala 2.19), Avenida Visconde do Rio Preto, s/n, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-360, de 8h às 12h e de 13h às 17h, Tel (32) 3379-4913.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 09 de maio de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 25 a 27 de abril de 2018.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 30 de abril de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	40 horas	3.121,76

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 4.1.1 Prova Escrita;
 - 4.1.2 Prova Didática.
- 4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 4.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 4.4 A data prevista para o início das provas é 21 de maio de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

- 5.1 Sistema colonial e independência política;
- 5.2 Economia exportadora cafeeira;
- 5.3 A crise de 1929 e a Revolução de 1930;
- 5.4 Crise da dívida nos anos 1980 e inserção do Brasil no quadro internacional contemporâneo;
- 5.5 Liberalismo e colonialismo no século XIX.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 23 de abril de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 027/2018, na
área de Pensamento Econômico, para o Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade
Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (01 via).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critérios avaliados Pontuação	Pontuação Máxima (pontos)	Pontuação Obtida (pontos)	Observações
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	5,0 pontos		
2. Clareza e objetividade na discussão do tema.	2,0 pontos		
3. Organização na forma e apresentação do tema.	1,5 ponto		
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,5 ponto		
Total	10,0 pontos		

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CrITÉrios avaliados Pontuação	Pontuação Máxima (pontos)	Pontuação Obtida (pontos)	Observações
1. Plano de aula	1,0		
2. Sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) ao expor o conteúdo	2,0		
3. Domínio do conteúdo	2,0		
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema	1,0		
5. Utilização de recursos disponibilizados e adequação ao plano de aula	1,0		
6. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação	2,0		
7. Adequação da exposição do conteúdo ao tempo de 50 minutos	1,0		
Total	10,0 pontos		

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)